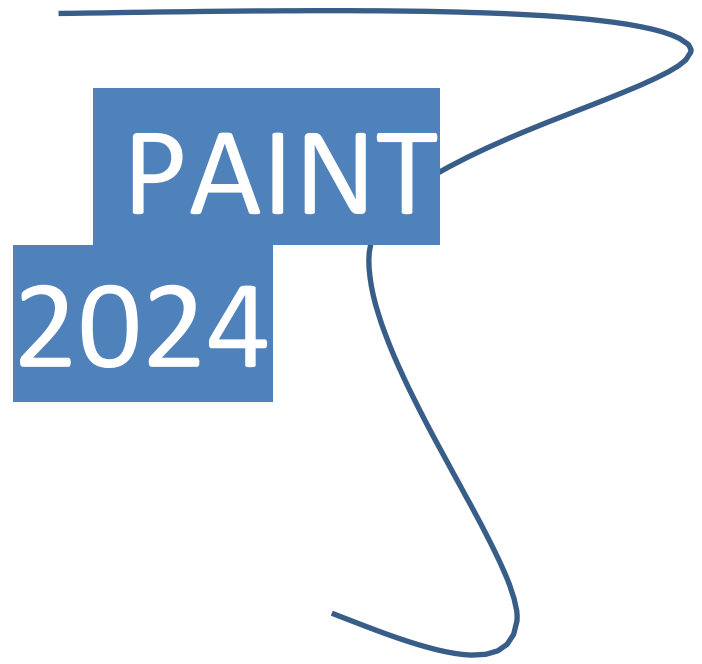
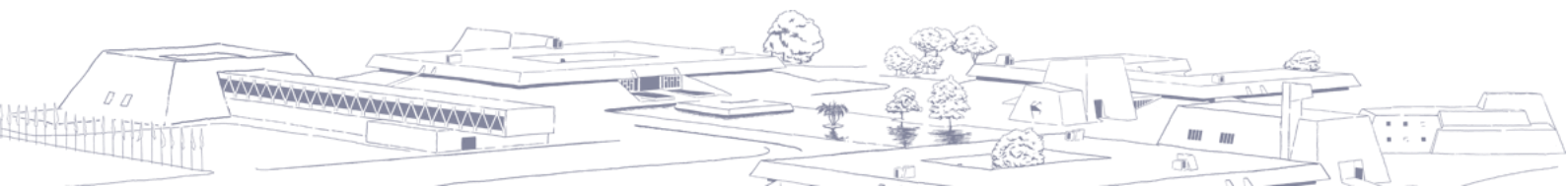




PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



Rio de Janeiro, 2023



1. Introdução

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) para execução no exercício de 2024. A priorização dos objetos de auditoria contemplados foi realizada considerando os fatores de risco e os conceitos e diretrizes estabelecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a elaboração e comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

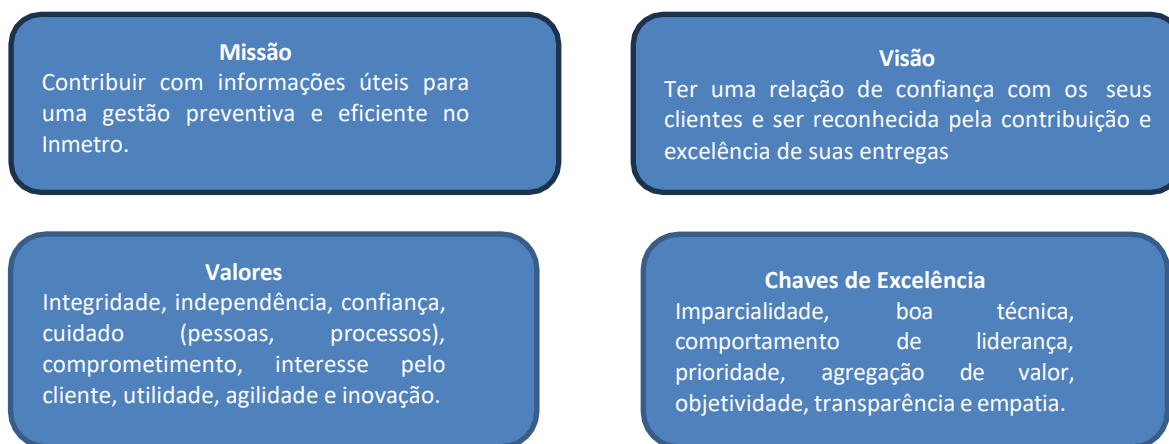
O PAINT está organizado em duas partes principais, sendo a primeira parte uma breve descrição da estrutura da Unidade de Auditoria Interna, contendo suas atribuições regimentais, composição da equipe e disponibilidade de H/h, e a segunda parte o plano de atividades para o exercício 2024, abrangendo a relação dos serviços de auditoria a serem realizados e a previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de avaliação e consultoria; (b) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (c) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental (PGMQ); (d) capacitação; (e) apoio aos órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna (administrativa); (g) elaboração do PAINT 2025; (h) avaliação do cumprimento do PAINT 2024 e elaboração do PAINT 2023; (i) exame e emissão de parecer sobre Tomadas de Contas Especiais; (j) exame e emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Inmetro 2023; e (i) demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT (reserva técnica).

2. Auditoria Interna do Inmetro

A Unidade de Auditoria Interna do Inmetro orienta suas atividades de acordo com:

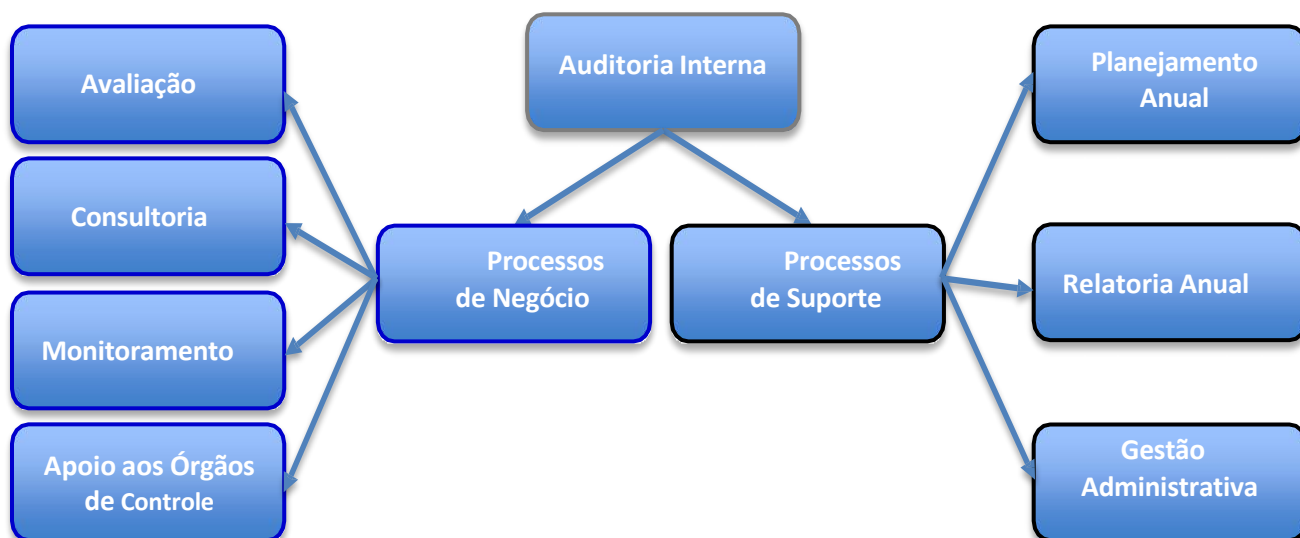
- os preceitos do Decreto nº 3.591/2000 e das Instruções Normativas SFC/CGU nºs 03, 07, todas de 2017;
- o Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 271, de 27 de setembro de 2019, e revisado pela Portaria nº 250, de 16 de junho de 2023;
- as competências definidas para a unidade no artigo 8º do Anexo I, da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022; e
- Plano tático com horizonte para 2023-2025, o qual estabelece a missão, visão, valores e chaves de excelência, conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Missão, Visão, Valores e Chaves de excelência



A alocação da força de trabalho da Audin é realizada por meio de processos de trabalho, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 2 - Processos de Trabalho da Auditoria Interna



Para o exercício de 2024, a força de trabalho da Audin está prevista com a formação descrita no Quadro 1.

Quadro 1 - Composição da Força de Trabalho

Cargo	Função	Nomes	Dias Úteis	H/h disponível
Analista Executivo	Auditor Chefe	Carlos Otávio de Almeida Afonso	228	1824
Pesquisadora Tecnologista	Chefe de Serviço	Ana Cristina Diniz Follador	228	1824
Pesquisador Tecnologista	Servidor	Nielsen Oliveira de Moraes	146	1168
Analista Executivo	Servidor	Gustavo Cardim dos Anjos	228	1824
Analista Executivo	Servidor	Flávio Silva dos Reis	228	1824
Assistente em Administração	Servidor	Rafaela Capitania Zaroni	228	1824
Assistente Executivo	Servidor	Sirlei Luiza dos Santos	228	1824
Assistente Executivo	Servidor	Veronica Pereira	228	1824
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Paula de Matos Correa	228	1824
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Deise da Silva	228	1824
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Juliana Caribé	228	1824
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Leandro Nunes de Figueiredo	228	1824
Total			2654	21232

No exercício de 2024, há previsão de que o servidor Nielsen Oliveira de Moraes esteja em licença-prêmio até 29/04/2024.

A Audin conta com 4 (quatro) colaboradores terceirizados em sua força de trabalho. O planejamento para 2024 conta com a renovação do contrato de prestação de serviços cuja vigência é 18/12/2023.

Portanto, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, considerando as horas úteis (excluídos sábados, domingos, feriados e férias) de sua força de trabalho, a AUDIN terá um total de 21.232 horas para a execução das atividades.

3. Plano Anual de Auditoria Interna

O Quadro 2 resume o planejamento das atividades para o exercício de 2024 e a previsão de investimento de Homem/hora.

Quadro 2 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024

Tipo de Ação	Descrição	Base Legal	H/h
Trabalhos de avaliação selecionados com base na avaliação de fatores de risco	<p>(1) Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade. Avaliação da eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade”;</p> <p>(2) Controle Metroológico Legal: Avaliação da eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Regulamentação Técnica Metroológica”;</p> <p>(3) Gestão da Tecnologia da Informação: Avaliação da eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Aquisição de Bens e Serviços de TI - Necessidade de infraestrutura”</p> <p>(4) Finalização da avaliação oriunda do PAINT 2023: Gestão do Orçamento - avaliação da eficácia dos controles do processo de avaliação da execução orçamentária.</p>	IN CGU nº 05/2021	3310
Serviço de Consultoria	<p>(1) Finalização da consultoria oriunda do Paint 2023, Governança e Gestão da Estratégia Organizacional, no tema da Gestão da Transparência e da proteção de dados (LAI e LGPD) - Ouvidoria - com fornecimento de facilitação para o objeto Gestão de Proteção de Dados;</p> <p>(2) Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria finalizada em 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão da logística pública, com foco nas atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia. 	IN CGU nº 05/2021	1480
Monitoramento das recomendações	Atividades de apoio e monitoramento quanto às recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, bem como daquelas emitidas pelos órgãos de controle, CGU e as determinações do TCU.	IN CGU nº 05/2021	1380
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de auditoria interna governamental - (PGMQ)	Atividades de manutenção do PGMQ, em conformidade com os dispositivos estabelecidos.	IN CGU nº 05/2021	1601

(continuação) Quadro 2 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024

Tipo de Ação	Descrição	Base Legal	H/h
Ações de capacitação	Manutenção e aperfeiçoamento da capacitação da força de trabalho da Audin.	IN CGU nº 05/2021	320
Projetos do Plano Tático	Execução de ações oriundas do planejamento tático para o horizonte 2023/2025.	IN CGU nº 05/2021	1133
Gestão Administrativa	Atividades relativas à gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: gestão de pessoas, ações do plano de comunicação, gestão do orçamento e compras, revisão do plano tático, gestão de documentação, gerenciamento de capacitações, gestão de riscos internos, atividades de secretariado, Sistema de Gestão da Qualidade e outras atividades gestão.	IN CGU nº 05/2021	2893
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2025	Definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.	IN CGU nº 05/2021	735
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da Audin no exercício de 2023	Avaliação trimestral das atividades do PAINT 2024 para realinhamento das atividades em execução. Elaboração do RAIN 2023, relatando os resultados dos trabalhos realizados e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.	IN CGU nº 05/2021	1320
Apoio aos Órgãos de Controle	Prestar facilitação e coordenar o atendimento quanto a demandas dos órgãos de controle interno ou externo (CGU e TCU).	IN CGU nº 05/2021	340
Exame e emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais	Emitir parecer sobre Tomadas de Contas Especial, encaminhada à Audin, na forma da legislação em vigor.	Regimento Interno e IN SFC nº 03/2017	70
Elaboração dos itens, exame e emissão de Parecer do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual - Exercício 2023	Elaborar os itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.	Decreto Casa Civil nº IN CGU nº 05/2021 3591/2000	280

(continuação) **Quadro 2 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024**

Tipo de Ação	Descrição	Base Legal	H/h
Reserva Técnica	Horas destinadas para ajustes do Plano e para demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante o período de realização do Plano de Atividades de Auditoria Interna.	IN CGU nº 05/2021	6370
Total			21232

O Inmetro atua de forma descentralizada para a execução de suas atividades relacionadas à fiscalização e à verificação metrológica de instrumentos regulamentados. Tais atividades são delegadas a órgãos estaduais e um órgão municipal com base nas previsões contidas na Lei nº 9.933/1999, cuja delegação é formalizada por meio de Convênios celebrados com esses órgãos públicos, os quais também preveem os recursos a serem transferidos pela realização das atividades pactuadas. Vale ressaltar que a avaliação da regularidade das contas será feita de forma transversal, em função de cada trabalho de avaliação a ser realizado.

Trabalhos Selecionados com base na Avaliação de Riscos

De acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, na elaboração do PAINT a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deverá considerar o planejamento estratégico da Organização, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Organização está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos existentes.

O Inmetro está validando seu Plano Estratégico 2024-2027 para publicá-lo o mais breve possível, mas até o momento de elaboração do PAINT tomou-se por base o Plano vigente - 2021-2023. Atualizações trazidas pelo Plano Estratégico 2024-2027 e eventuais alterações na estrutura organizacional que se mostrem significativas poderão ensejar adequações na execução do PAINT 2024.

Com relação à gestão de riscos, o Inmetro recentemente alterou sua estrutura voltada à Integridade e Gestão de Riscos, criando o Serviço de Integridade e Gestão de Riscos, subordinado à Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional. Neste momento, está em andamento o processo de consolidação dos riscos estratégicos do Inmetro, e em etapa posterior o mapeamento dos riscos operacionais das Unidades Principais e seus processos. Esse cenário impacta fortemente a condução do planejamento das atividades da Unidade de Auditoria com base em riscos.

Considerada essa limitação e as alternativas dadas pela IN CGU nº 08/2017, foi definida a seleção a partir de análise de fatores de risco. A metodologia para elaboração da matriz de riscos dos processos e a seleção dos trabalhos a serem conduzidos em 2024 seguiu oito (8) etapas principais, a saber:

- 1) Definição dos objetos de auditoria;
- 2) Coleta de informações, com aplicação de questionário sobre a maturidade dos controles internos, com base na metodologia do COSO, das Unidades Principais e Presidência;

- 3) Coleta de informações dos demais fatores de riscos: trabalhos realizados e em andamento dos últimos 5 anos, inclusive o ano de elaboração do PAINT; os dados do orçamento executado do ano anterior; recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento;
- 4) Coleta de informações sobre o planejamento estratégico;
- 5) Definição dos H/h destinados a cada atividade obrigatória e de gestão da unidade;
- 6) Coleta de informações sobre o plano de desenvolvimento de pessoas – PDP;
- 7) Compilação para geração do resultado final, representado o ranking dos objetos de auditoria;
- 8) Escolha do(s) objeto(s) priorizado(s) para execução de avaliação(ões) e/ou consultoria(s) no ano seguinte de acordo com o H/h disponível, após o desconto do tempo necessário para as demais atividades obrigatórias e de gestão da unidade.

Para o ano de 2024, o universo de auditoria está composto por 18 temas, ou objetos de auditoria, conforme detalhamento constante no Anexo A.

Os objetos associados às áreas finalísticas seguem a estrutura definida pelo Plano Estratégico do Inmetro 2021-2023. Quanto aos objetos de natureza meio foram definidos, por ora, com base na própria estrutura do Inmetro, declarada no Regimento Interno, consideradas algumas sugestões de organização desses temas adotados pelo Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov).

Importante esclarecer que os processos referentes às unidades de Corregedoria, Procuradoria e Ouvidoria não integram o universo de auditoria, por contarem com orientação e supervisão técnica da CGU, e da AGU, no caso da Procuradoria.

A consolidação dos dados para priorização dos objetos foi feita considerando a média de todos os fatores de risco (trabalhos realizados nos últimos 5 anos e em andamento, orçamento executado, recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento e avaliação dos controles internos com base no Coso).

Os objetos auditáveis foram então organizados em ordem decrescente de pontuação, e no Quadro 3 é apresentado o resultado:

Quadro 3 – Primeiro Resultado da Priorização Baseada em Riscos

Item	Objetos de Auditoria	Notas
1	B.2 - Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	4,25
2	A.4 - Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade	4,25
3	Gestão da Comunicação Institucional	3,75
4	A.3 - Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	3,50
5	Gestão da Informação Corporativa	3,50
6	Gestão do Orçamento	3,50
7	Gestão da Tecnologia da Informação	3,25
8	A.1 - Provimento de Rastreabilidade	3,00
9	B.1 - Controle Metrológico Legal	3,00
10	Gestão do Patrimônio	3,00
11	Coordenação da RBMLQ-I	3,00
12	A.2 - Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação	2,75
13	Gestão da Estratégia Organizacional	2,75
14	B.3 - Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade	2,50
15	Gestão de Pessoas	2,50
16	Gestão da Logística Pública	2,50
17	Gestão da Administração Financeira	2,50
18	Gestão da Contabilidade Pública	2,50

Considerando a capacidade produtiva da Audin e as horas estimadas para os trabalhos de avaliação, foram selecionados para a etapa de análise crítica para a seleção final os Objetos indicados no Quadro 4.:

Quadro 4 – Objetos selecionados para análise crítica

Objetos de Auditoria	Justificativa para priorização ou não do objeto de auditoria
B.2 - Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	Não priorizado por ter em andamento uma análise de denúncia por parte do TCU.
A.4 - Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade	Não há redutor/justificativa para não fazer a avaliação.
Gestão da Comunicação Institucional	Auditado em 2020.
A.3 - Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Auditado em 2022.
Gestão da Informação Corporativa	Não foi auditado nos últimos 5 anos - baixo impacto/relação com a consecução do Planejamento estratégico.
Gestão do Orçamento	Em andamento.
Gestão da Tecnologia da Informação	Não há redutor/justificativa para não fazer a avaliação.
A.1 - Provimento de Rastreabilidade	Auditado em 2023.
B.1 - Controle Metrológico Legal	Não há redutor/justificativa para não fazer a avaliação.
Gestão do Patrimônio	Auditoria em andamento pela CGU - Imóveis utilizados pela RBMLQ-I.
Coordenação da RBMLQ-I	Auditoria realizada transversalmente no objeto de auditoria: Relação do Inmetro com a RBMLQ-I, visando avaliar a integridade na prestação dos serviços delegados.

A análise crítica sobre os objetos auditáveis selecionados considerou sua coerência e aderência ao Plano Estratégico da Instituição, a existência de ações em curso (avaliação, consultoria ou de órgãos de controle), e recomendações em monitoramento.

Com isso, os Objetos de Auditoria estabelecidos pelos macroprocessos foram definidos e foi realizada a seleção do tema de interesse específico, dentre os temas que compõem cada macroprocesso selecionado, tendo como sugestão para priorização e desempate dos temas, a utilização de um(s) dos seguintes atributos:

- Impacto na consecução do planejamento estratégico
- Categoria da recomendação
- Tempo da recomendação em monitoramento
- Tempo de implementação da recomendação

Essa análise resultou na seleção final dos seguintes objetos, definidos pelo macroprocesso e respectivo tema:

1. Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis no tema Cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade.
2. Gestão da Tecnologia da Informação, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis no tema Aquisição de Bens e Serviços de TI (Necessidade de infraestrutura).
3. Controle Metrológico Legal, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis no tema Regulamentação Técnica Metrológica.

A seguir é apresentada a análise crítica para cada Objeto selecionado:

1. Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis no tema Cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade;

Este objeto de auditoria foi selecionado por ter relação com o plano estratégico vigente, tendo como pressupostos o que segue:

Objetivo estratégico nº 3: Aumentar a efetividade das ações de supervisão de mercado em seu escopo regulatório e como uma de suas ações estratégicas, requalificar os agentes fiscais da RBMLQ-I, no âmbito das atividades delegadas pelo Inmetro, segundo a modernização do modelo regulatório

O monitoramento desse objetivo combinado com a ação supracitada demonstrou que, historicamente, o Centro de Capacitação - Cicma tem desenvolvido e implementado as capacitações para os órgãos delegados da RBMLQ-I. Os seguintes cursos de formação foram voltados aos servidores dos órgãos delegados:

- i) Formação de Agentes em Metrologia Legal;
- ii) Formação de Agentes Fiscais de Objetos Regulamentados.

Ambos habilitam para a atuação em campo nos âmbitos da metrologia legal e da avaliação da conformidade, incluindo poder de polícia administrativa. Destacam-se os cursos de aprimoramento e de atualização em temas da metrologia legal e da avaliação da conformidade. Capacitações em temas de caráter administrativo, ainda são ofertadas, como é o caso do curso de Gestão de Riscos, atualmente em andamento e que conta com alunos dos órgãos delegados da RBMLQ-I.

Outra informação importante é a tendência no aumento da demanda das capacitações para a RBMLQ-I, o que exigirá o respectivo aumento na capacidade de produção do Centro de Capacitação e o aprimoramento nas articulações com a Diretoria de Metrologia Legal e a Diretoria de Avaliação da Conformidade, pois são estas Unidades Principais que proveem os especialistas que preparam os conteúdos e atuam como tutores (para cursos a distância) e instrutores (para cursos presenciais).

Objetivo estratégico nº 6: Ressignificar a compreensão entre a Sociedade e o Inmetro e com as seguintes ações estratégicas:

- b.1) Ampliar a disseminação do conhecimento em metrologia, qualidade e tecnologia.

O monitoramento desse objetivo combinado com a ação supracitada demonstrou que a

disseminação da cultura e do conhecimento da infraestrutura da qualidade é a missão essencial do Centro de Capacitação. Além das capacitações, o Inmetro possui ações de educação formal nos dois seguintes níveis: ensino técnico e pós-graduação stricto sensu, cujas ações estão sob a governança do Centro de Capacitação.

No ensino técnico, o Inmetro tem formado profissionais que são absorvidos pelo setor produtivo, nos mais diferentes segmentos de atuação.

Um importante avanço foi a celebração do Acordo de Cooperação entre Inmetro e Instituto Federal Fluminense / Campus Cabo Frio, o que propiciou importantes aprimoramentos pedagógico e administrativo para os cursos técnicos.

Um desafio a ser destacado é a captação de servidores que atuam como professores dos cursos técnicos.

Recomenda-se a atuação mais próxima da Alta Administração junto às Unidades finalísticas que provêm esses docentes, de forma que seus servidores sejam estimulados a participar deste projeto.

Na pós-graduação stricto sensu, o Inmetro tem avançado no realinhamento de seus programas e respectivos cursos às demandas oriundas tanto da comunidade científica, do setor produtivo e da sociedade em geral.

Além da proposta de fusão (acima citada) que resultou no novo Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Tecnologia, está em curso um grupo de trabalho (GT) que tem se dedicado à mudança de área do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade (PPGMQ) junto a CAPES. Este é o programa de pós-graduação pioneiro no Inmetro que tem ofertado, desde sua inauguração, o Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade. O PPGMQ tem atraído profissionais de diversas formações e atuações para serem alunos deste Mestrado Profissional. Isto tem propiciado o diálogo entre o Inmetro, o setor produtivo e a comunidade acadêmica como um todo, além de fomentar pesquisas orientadas ao desenvolvimento de protótipos e de produtos finais.

Destaca-se, ainda, a gestão do Centro de Capacitação sobre o Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Pronametro. Implementado pela Lei 12.545, de 14 de dezembro de 2011, o Pronametro tem concedido bolsas de fomento à pesquisa e bolsas de estudo que têm promovido importantes avanços no protagonismo do Inmetro em suas áreas de atuação e nas pesquisas acadêmicas desenvolvidas em seus programas de pós-graduação, além da iniciação científica no ensino técnico. Por seu papel estratégico na promoção do Inmetro como instituto tecnológico de ponta e como provedor de soluções ao setor produtivo e à sociedade, recomenda-se especial atenção à manutenção e aos estímulos das atividades do Pronametro

b.2) Difundir conhecimento em metrologia, qualidade e tecnologia através de cursos EAD e presenciais e Remunerados.

O monitoramento desse objetivo combinado com a ação supracitada demonstrou que no objetivo da disseminação da cultura e do conhecimento da infraestrutura da qualidade, o Centro de Capacitação tem sido ponto focal no desenvolvimento e na execução de planos de trabalho dedicados à oferta de cursos remunerados. Essa ação tem dupla importância pois:

i) contribui para o alcance do presente objetivo estratégico ao ofertar cursos cujos temas são de interesse mais abrangente;

ii) contribui para a promoção de fontes alternativas de arrecadação por meio de convênios com fundações de apoio à pesquisa e à extensão.

As primeiras experiências têm se mostrado positivas, pois atraíram alunos de diferentes origens que se interessaram nos cursos remunerados que foram ofertados, além de ter propiciado receita que tem sido revertida em ações que beneficiam o Inmetro.

Além dos objetivos estratégicos, o Centro de Capacitação contribuiu para o objetivo corporativo 2: Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro - ação corporativa - Prover o Inmetro com a infraestrutura laboratorial necessária para seu adequado funcionamento, de acordo com o Plano Estratégico da Autarquia:

A criação do Laboratório Didático Multidisciplinar dos Cursos Técnicos do Inmetro representa um avanço de alta relevância para a excelência acadêmica do nosso ensino técnico. Este Laboratório elevou substancialmente a qualidade dos cursos técnicos - que já são historicamente reconhecidos pela sociedade e pelo setor produtivo. Os alunos têm acesso a aulas práticas com equipamentos de ponta e devidamente supervisionados por nossos professores que já atuam como pesquisadores no Inmetro. Temos, portanto, a união da teoria com a prática, sendo esta última promovida por servidores da casa que possuem tanto qualificação acadêmica quanto amplo lastro profissional. Apesar de possuir uma vocação educacional, este Laboratório está em consonância com a tecnologia, os processos e as boas práticas laboratoriais. Este espaço poderá, ainda, beneficiar do compartilhamento infraestrutural e de experiências com os laboratórios profissionais do Inmetro.

O Centro de Capacitação contribuiu também para o objetivo corporativo 4: Desenvolver as competências necessárias para o Inmetro de hoje e do amanhã - ação corporativa- Desenvolver/capacitar servidores nas competências necessárias ao corpo funcional para o Inmetro de hoje e do amanhã, orientado pelo planejamento estratégico em programas específicos

O Centro de Capacitação tem sido responsável pelo desenvolvimento e pela implementação de cursos em temas finalísticos do Inmetro. Para além do público da RBMLQ-I, do setor produtivo, de parceiros do setor público e demais públicos externos, os cursos sob a governança do Centro de Capacitação também atendem a demandas oriundas da força de trabalho dos servidores do Inmetro. Para essa atuação, o Centro de Capacitação se articula com a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, especificamente por meio da sua Divisão de Desenvolvimento e Capacitação, sendo esta a Unidade Operacional responsável pela capacitação dos servidores do Inmetro.

Os temas destas capacitações são diversificados, sempre no âmbito das atividades finalísticas ou de atividades administrativas específicas do Inmetro. A metrologia legal, a metrologia científica, a avaliação da conformidade e a auditoria interna são exemplos.)

2. Gestão da Tecnologia da Informação com objetivo de avaliar a eficácia dos controles no tema Aquisição de Bens e Serviços de TI (Necessidade de infraestrutura)

Na metodologia do Paint/2024, elaborada com base no regimento interno do Inmetro, foram considerados os seguintes temas que compõem o macroprocesso Gestão da Tecnologia da Informação: Comunicação de dados, Aquisição de bens e serviços de TI, Manutenção e desenvolvimento de sistemas e Segurança da informação.

Já no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Inmetro – PDTIC/2021 – 2023, elaborado pela Ctin, foram consideradas as Vertentes essenciais para

a prestação de serviços de TI com qualidade: Governança, Segurança da Informação, Infraestrutura e Sistemas.

Nesse documento foram definidas necessidades, com base em pesquisa com as áreas e alinhamento ao planejamento estratégico, para as vertentes Governança, Infraestrutura e Sistemas, sendo que Segurança da Informação consta no rol de necessidades de infraestrutura.

Quanto ao tema Comunicação de dados, considerando que ele não consta como uma vertente do PDTIC e não encontramos relação direta dele com o Planejamento Estratégico, entendemos que ele não deve não ser o escolhido como tema a ser trabalhado em 2024.

Quanto aos temas Governança, Infraestrutura e Sistemas comparamos o percentual de metas concluídas no Relatório de Monitoramento do PDTIC, referente o ano de 2022, processo SEI 52600.0009852/2019-15, Documento 1394388 e tivemos o seguinte resultado, conforme tabela a seguir.

Tema no Macroprocesso Gestão da Tecnologia da Informação/ <u>Paint</u> 2024		Aquisição de Bens e Serviços de TI	Manutenção e desenvolvimento de sistemas
Tema: PDTIC 2021 a 2023	Necessidade de Governança	Necessidade de infraestrutura	Necessidade de Sistemas
Metas pactuadas no PDTIC	13	49	71
Metas constantes no relatório de monitoramento do PDTIC/2022	13	47	75
Ações concluídas em 2022.	5	6	17
Porcentagem de Ações concluídas Monitoramento/2022.	38%	12%	22%

Cabe lembrar que no referido processo SEI não constam relatório de Monitoramento referente ao ano de 2023 e por isso utilizamos o disponível referente 2022.

Como forma de análise para definição do tema consideramos os seguintes critérios:

- Relação com o Planejamento Estratégico - a modernização da infraestrutura tecnológica do Inmetro é parte do Objetivo Corporativo 2- Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro e a não realização desse objetivo impacta diretamente na realização de objetivos estratégicos.
- Ações concluídas no monitoramento do PDTIC/2022 – O Tema Infraestrutura foi o que teve menor porcentagem de ações concluídas no relatório de monitoramento PDTIC/2022, 12%, seguindo da Necessidade de Sistema, 22% e Necessidade de Governança, 38%.

Portanto, entendemos que o Tema Infraestrutura, dentro do macroprocesso Gestão da Tecnologia da Informação deve ser o tema objeto de Avaliação em 2024.

3. Controle Metrológico Legal, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles no tema Regulamentação Técnica Metrológica;

Na metodologia do PAINT 2024, elaborada com base no regimento interno do Inmetro, foram considerados os seguintes temas que compõem o macroprocesso Controle Metrológico Legal: Controle de Instrumentos de Medição; Controle Metrológico de Produtos Pré- embalados; Regulamentação Técnica Metrológica; Supervisão do Desempenho Quantitativo da RBMLQ; e Supervisão dos Agentes Metrológicos.

Com relação aos temas Supervisão do Desempenho Quantitativo da RBMLQ; e Supervisão dos Agentes Metrológicos, foram abordados por trabalhos de avaliação realizados em 2020 (Relatório de auditoria 04/2020-O) e 2021 (02/2021-O), os quais geraram recomendações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços delegados e também à melhoria dos controles para a cobertura de tais serviços.

O tema selecionado, Regulamentação Técnica Metrológica, justifica-se por sua relação direta com o Objetivo Estratégico 2 e suas ações estratégicas.

Objetivo estratégico 2: Aumentar a eficiência regulatória em alinhamento aos princípios de Liberdade Econômica.

Esse objetivo visa a levar o Inmetro a limitar ao mínimo necessário os entraves burocráticos e as obrigações impostas à sociedade pela sua atuação. Nesse contexto, a simplificação regulatória, realizada por meio da redução ou consolidação de atos normativos editados pelo Inmetro, e a eficiência processual no âmbito das exigências regulatórias, concretizada pela agilidade na análise de processos de concessão de atos públicos de liberação, são fatores primordiais para a redução do custo de realização de negócios no País.

Ações estratégicas:

- Otimizar o processo de regulamentação técnica metrológica como forma de fornecer respostas mais rápidas e efetivas às demandas da sociedade e do setor produtivo em geral.
- Simplificar e racionalizar os atos normativos sob a responsabilidade do Inmetro, visando à redução de insegurança jurídica regulatória.
- Reduzir barreiras à inovação por meio de simplificação e flexibilização dos regulamentos técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade (PAC).
- Modernizar o Controle Legal de Instrumentos de Medição, a fim de agilizar a oferta de novos produtos no mercado brasileiro e proporcionar competitividade ao setor produtivo.
- Desburocratizar e simplificar os mecanismos de controle pré-mercado, nas áreas regulamentadas pelo Inmetro, em harmonia com as práticas internacionais, visando facilitação do comércio internacional.

No processo de análise crítica para a seleção e priorização, a equipe concluiu que o tema Regulamentação Técnica Metrológica possui forte relação com o Controle Legal e Instrumentos e o Controle Metrológico de Produtos Pré-embalados. Isto ocorre pois a consecução das ações estratégicas 1 e 2 tem efeitos e impacto nos demais temas, e não contrário. Dessa forma, priorizou-se a avaliação do tema Regulamentação Técnica Metrológica em 2024.

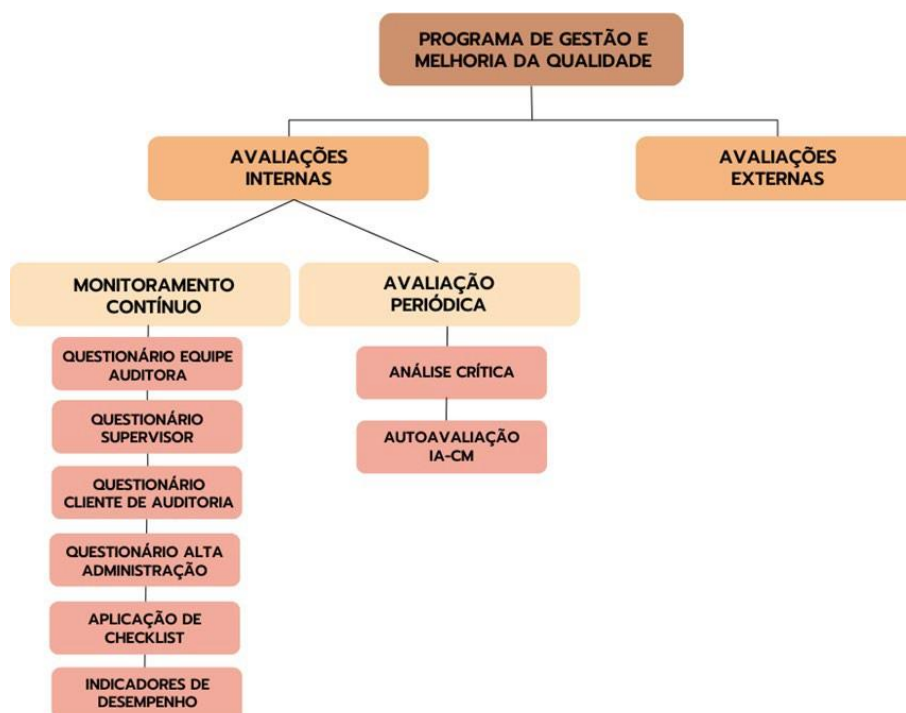
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

No exercício de 2020, foi instituído o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito da Auditoria Interna do Inmetro por intermédio da Portaria nº 373, de 4 de dezembro de 2020, e revisado pela Ordem de Serviço nº 3/2023/Audin-Inmetro, de 14 de junho de 2023. Este programa considera características de atuação da Audin, como equipe, estrutura, forma de atuação, respeitados todos os requisitos previstos nas Instruções Normativas nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e na nº 08/2017, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas - MOT.

O PGMQ da Audin está estruturado em avaliações internas e externas. As avaliações internas visam aferir a qualidade dos trabalhos realizados e se dão por meio de atividades de monitoramento contínuo e de avaliações internas periódicas. As avaliações externas possuem como objetivo a obtenção de uma opinião independente acerca do cumprimento de normas e procedimentos e da qualidade dos trabalhos executados. A nota do subitem 7.10.3 do PGMQ ressalta que “a primeira avaliação externa será realizada em até 1 ano após a autoavaliação indicar o alcance do nível dois de maturidade e as seguintes ocorrerão pelo menos uma vez a cada 5 (cinco) anos, conforme IN CGU nº 03/2017”. Sendo assim, é importante ressaltar que a Audin não passou por avaliação externa, pois ainda não completou o nível dois de maturidade no IA-CM.

No exercício de 2024, a Audin realizará, no âmbito do PGMQ, as atividades relativas às avaliações internas e abarcará a cobertura de toda a atividade de auditoria interna, estrutura de governança, práticas profissionais e processos de comunicação dos resultados. As principais atividades a serem desenvolvidas são:

Figura 3 – Estrutura das Atividades do PGMQ



O programa adota como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de

fevereiro de 2019, e utiliza como referências complementares o International Professional Practices Framework (IPPF) e o Guia Prático “Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria”, ambos do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Para o exercício de 2024, foram elencadas as seguintes atividades para a execução de atividades de gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna:

- Monitoramento contínuo dos processos de avaliação e de consultoria realizado através de questionários de percepção aplicados à equipe auditora e ao cliente de auditoria, após a conclusão de cada trabalho;
- Supervisão de todas as etapas do processo, assim como revisão dos documentos expedidos pelos auditores, dos papéis de trabalho e relatórios, através de questionário próprio preenchido pelo supervisor, concomitante à execução do trabalho;
- Aplicação de questionário à alta administração para avaliar a sua percepção em relação à atuação global da Audin;
- Verificação por meio de checklist, para averiguar se manuais e procedimentos estão sendo seguidos e avaliar a aderência dos processos internos, especialmente os de Apoio aos Órgãos de Controle, Avaliação, Consultoria e Monitoramento às normas internas e regulamentação vigente;
- Coleta e análise dos indicadores de desempenho;
- Realização de Autoavaliação com base no Modelo de Capacidade de atividades de Auditoria Interna (IA-CM), a fim de determinar o nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Audin e de auxiliar o estabelecimento de planos de ação em relação às lacunas e/ou oportunidades de melhoria identificados;
- Realização de reunião de análise crítica, buscando identificar pontos de melhorias e estruturação de planos de ações buscando aperfeiçoar a forma de atuação da Audin.

Projetos do Plano Tático

No intuito de atender à necessidade de profissionalização das atividades de Auditoria Interna, a gestão e melhoria contínua dos seus processos, a Audin estabeleceu, para a concretização do Plano Tático, projetos a serem desenvolvidos para o horizonte 2023/2025. O projeto que será contemplado em 2024 será:

Quadro 5 – Objetivo do Plano Tático Audin 2023 a 2025 e projeto selecionado para 2024

3	Manter a atuação da Audin (equipe e processos) em níveis ótimos de excelência em Auditoria Interna Governamental (operacional)
	Projeto 3 C - Tornar nosso cenário mais inovador e agradável.

A equipe à frente do Projeto irá avaliar e priorizar as ações detalhadas no Plano Tático, em função do benefício esperado e da viabilidade de realização.

Estimativa de Horas Destinadas à Capacitação

As necessidades de capacitação da Audin são mapeadas com base no perfil de Conhecimento, Habilidade e Atitude esperados em cada processo interno e fazem parte do Plano de Necessidades de Desenvolvimento do Inmetro, elaborado com apoio da área de Gestão de Pessoas, com base na nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), aprovada pelo Decreto nº 9.991/2019. A realização dessas capacitações tem por objetivo promover o fortalecimento da atividade de auditoria interna, por meio do aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores da Audin. Para o exercício de 2024, a Didec optou por inserir apenas as necessidades transversais do Inmetro no PDP 2024 pelo próprio sistema do Portal Sipec utilizado pelo governo e as UP do Inmetro só informarão suas necessidades específicas no início de 2024.

No entanto, a Audin monitora e analisa criticamente as necessidades de capacitação da equipe atuais e futuras. Por outro lado, um dos Projetos do Plano Tático em andamento no momento de elaboração desse PAINT 2024 tem entre suas ações a Revisão e avaliação contínua do perfil de competências de cada membro da equipe (CHA) e a elaboração de Trilha de Qualificação/Roteiro de Aprendizado individualizadas.

Para suprir as necessidades de capacitações planejadas, foram previstas 320 horas, contemplando o quantitativo por componente da equipe e pelo responsável pela UAIG conforme o previsto no art. 4º, inciso segundo, letra b, da IN CGU nº 05/2021.

Sendo assim, a Audin tem como previsão as necessidades de desenvolvimento para 2024 descritas no Quadro 6.

Quadro 6 – Necessidades de Desenvolvimento 2024

Eixo temático	Quantidade prevista de servidores
Autodesenvolvimento e qualidade de vida no trabalho	1
Organização e gestão do tempo	1
Criatividade e inovação	3
Comunicação interpessoal	3
Dados, informação e conhecimento	1
Gestão de Processos	3
Gestão de Projetos	3
Transparência e controle social	1
Compras	2
Autodesenvolvimento e qualidade de Vida no trabalho	1
Gestão da Qualidade	3
Gestão de Riscos	2
Orçamento e Finanças Públicas	3
Legislação e Processo de Tomada de Contas Especial	2
Normativos e Legislação sobre Prestação de Contas Anual e emissão de Relatórios de Gestão	2
Auditoria Interna Governamental e Assuntos Correlatos	8

Serviços de Consultoria

Na definição dos serviços de consultoria para execução prioritária no exercício de 2024, foram considerados os trabalhos em andamento, a capacidade operacional da Audin e a análise do universo de objetos de auditoria.

Com base nesses elementos, foram planejadas as atividades:

- Finalização da consultoria oriunda do Paint 2023, Governança e Gestão da Estratégia Organizacional, no tema da Gestão da Transparência e da proteção de dados (LAI e LGPD) - Ouvidoria - com fornecimento de facilitação para o objeto Gestão de Proteção de Dados;
- Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria finalizada em 2023:
 - Gestão da logística pública, com foco nas atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia.

Monitoramento

A carga horária atribuída ao processo de monitoramento considerou o estoque atual de recomendações, sua origem (Audin, TCU ou CGU) e as etapas envolvidas no processo, dentre as quais: análise e emissão de posicionamento, análise de manifestações internas antes do envio aos órgãos de controle, prestação de esclarecimentos e orientações, realizações de interlocuções entre o Inmetro e os órgãos de controle.

O processo de monitoramento realizado pela Audin foi instituído de forma estruturada e contínua, através de interação com as unidades internas, verificando se as ações realizadas

foram suficientes para o atendimento das recomendações derivadas das ações de avaliação (auditorias) ordinárias e extraordinárias, além daquelas determinações/recomendações oriundas dos órgãos de controle e realizando a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros para as recomendações emitidas pela Audin.

O monitoramento das recomendações emitidas pela Audin consome proporcionalmente mais horas para sua execução, dada a maior responsabilidade de análise, apoio na implementação e contabilização de benefício.

Ainda no mesmo processo são emitidos relatórios periódicos à Presidência da Autarquia contendo aquelas recomendações não atendidas e que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos.

Com base nessa lógica, distribuimos a carga horária para cada grupo de recomendação ou determinação em estoque, respeitando a proporção na forma do Quadro 7:

Quadro 7 – Monitoramento das recomendações

Unidade de auditoria	Recomendações em monitoramento	Estimativa de Horas dedicadas
Audin	36	758
TCU	20	264
CGU	22	358
Total	78	1380

Outras informações relevantes

Quanto aos riscos de restrições associadas à execução do Plano Anual de Auditoria Interna, registramos dois pontos principais:

- Perda de pessoal – que o mais significativo em nossa análise seria uma eventual perda de pessoal ao longo do exercício, tendo em vista o impacto direto na disponibilidade de H/h prevista neste plano;
- Mudança de Estrutura Organizacional do Inmetro – Considerando que o Inmetro está em processo de revisão da sua estrutura organizacional, é possível que haja algum impacto no plano, especialmente na execução das ações de avaliação priorizadas com base em riscos;
- Atraso no atendimento das Solicitações de Auditoria, falta de acesso aos sistemas do Governo Federal para realizar trabalhos específicos de auditoria e/ou dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho, que poderá ocasionar atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilizando sua conclusão;
- Indisponibilidade de cursos/eventos levantados para capacitação de pessoal.

No que concerne ao recebimento de possíveis demandas extraordinárias durante o período de realização do Plano de Auditoria Interna, informamos que foram previstas horas de reserva técnica, como definido pela IN nº 05/2021, que também têm a função de cobrir essa necessidade. Caso as demandas extraordinárias ultrapassem as horas previstas, será feito remanejamento de outras atividades planejadas.

4. Considerações Finais

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2024, buscou atender à Instrução Normativa/CGU nº 5, de 30 de agosto de 2021, à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e à Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017.

Importante consignar que o Plano de Auditoria ora apresentado não afasta a inclusão de outros trabalhos solicitados pela Presidência (avaliações extraordinárias), nem eventuais demandas que possam surgir no decorrer do período. Logo, o planejamento das atividades da Audin ora apresentadas, pode ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar na sua execução durante o exercício. Nesse sentido, no decorrer do exercício será comunicado à Alta Administração periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do PAINTE, com o objetivo de dar transparência aos trabalhos realizados e possibilitar o acompanhamento do desempenho da Audin.

Carlos Otávio de Almeida Afonso

Auditor-Chefe

Márcio André Oliveira Brito

Presidente do Inmetro

ANEXO A

Metodologia da matriz de riscos para priorização de objetos de auditoria com base em fatores de risco

A.1. De acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa CGU n º 05/2021, na elaboração do PAINT a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deverá considerar o planejamento estratégico da unidade auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da unidade auditada; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A.2. A Audin considerou para a priorização dos objetos auditáveis a metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, dentre as alternativas dadas pela IN CGU nº 08/2017. Na escolha desses fatores foi considerado a disponibilidade dos dados e a aderência a realidade da Instituição, de forma que a priorização feita de fato refletisse os objetos auditáveis mais sensíveis e que a Audin possa agregar valor com o resultado do trabalho. Portanto, foram considerados os seguintes fatores de riscos:

- Fator Trabalhos Realizados e em Andamento.
- Fator Orçamento.
- Avaliação dos Controles Internos com base no Coso.
- Fator Recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento.

A.3. A metodologia para elaboração da Matriz seguiu oito (8) etapas principais, a saber:

- 1) Definição dos objetos de auditoria;
- 2) Coleta de informações, com aplicação de questionário, sobre a maturidade dos controles internos, com base no Coso das Unidades Principais e Presidência;
- 3) Coleta de informações dos demais fatores de riscos: trabalhos realizados e em andamento dos últimos 5 anos, inclusive o ano de elaboração do PAINT; os dados do orçamento executado do ano anterior; recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento;
- 4) Coleta de informações sobre o planejamento estratégico;
- 5) Definição dos H/h destinados a cada atividade obrigatória e de gestão da unidade;
- 6) Coleta de informações sobre o plano de desenvolvimento de pessoas – PDP;
- 7) Compilação para geração do resultado final, representado o ranking dos objetos de auditoria;
- 8) Escolha do(s) objeto(s) priorizado(s) para execução de avaliação(ões) e/ou consultoria(s) no ano seguinte de acordo com o H/h disponível, após o desconto do tempo necessário para as demais atividades obrigatórias e de gestão da unidade.

A.4. A priorização de objetos do PAIN'T está dividida em blocos, especificados nos itens a seguir. As etapas são realizadas visando possibilitar a priorização e a escolha para avaliação no ano subsequente.

A.4.1 Fator Trabalhos Realizados e em Andamento

O fator permite verificar quais serviços (avaliação/consultoria) já foram realizados e os que estão em andamento no ano de elaboração do PAIN'T, tanto pela Audin e pelos órgãos de controle (CGU e TCU) sobre os objetos de auditoria mapeados que compõem o Inmetro e contribuem para o alcance dos objetivos institucionais. Os dados desse fator devem ser coletados, tendo por temporalidade, os últimos 5 anos.

A partir dos dados coletados, a equipe designada pela elaboração do PAIN'T deverá criar uma tabela com os dados de forma individualizada por unidade de controle e por objeto de auditoria. Posteriormente, atribuir os pesos, da tabela abaixo, considerando o último ano de uma das três unidades de controle, a saber:

1 Ponto:	Auditado nos últimos 2 anos
2 Ponto:	Auditado a mais de 3 anos
3 Pontos:	Auditado a mais de 4 anos
4 Pontos:	Auditado a mais de 5 anos
5 Pontos:	Nunca auditado

O fator contribuirá para o rodízio de ênfase que constitui uma rotação entre os objetos que compõem o universo de auditoria em determinado período, de modo a evitar, por um lado, a realização de diversos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto; por outro lado, a inexistência de trabalhos sobre outros objetos associados a um menor risco.

A.4.2 Fator Orçamento

O fator orçamento objetiva identificar o valor de recursos orçamentários executados, inerentes aos objetos de auditoria mapeados que compõem o Inmetro e contribuem para o alcance dos objetivos institucionais.

Os dados do orçamento executado, tendo por base o ano anterior deve ser solicitado junto à Dplan/CGPLO, com base no Siplan, para cada objeto de auditoria.

Os dados do orçamento servirão para avaliar o quanto cada objeto de auditoria executa para o atingimento de suas atividades fins. O orçamento de cada objeto de auditoria será enquadrado na faixa de materialidade avaliando o quanto executa de orçamento em relação ao orçamento total, conforme tabela abaixo:

Faixas			Materialidade	
0%	0	<0,1%	1	muito baixa
1%	0,1%	<1,0%	2	baixa
10%	1,0%	<10,0%	3	média
25%	10,0%	<25,0%	4	alta
	>25,0%		5	muito alta

A.4.3 Avaliação dos Controles Internos com base no Coso

O fator Avaliação dos Controles Internos com base no Coso tem como objetivo realizar uma autoavaliação dos controles internos organizacionais sob a percepção do Presidente, Superintendentes, Diretores e Coordenadores das Unidades Principais do Inmetro.

A coleta dessa percepção é feita por meio da aplicação do Questionário de Avaliação dos Controles Internos - QACI, desenvolvido pela Unidade de Auditoria de Interna, com base no Estrutura Integrada COSO 2013. A finalidade desta metodologia de avaliação é destacar os principais componentes institucionais que impactam o atingimento dos objetivos de cada Unidade, sendo eles: Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento.

Esse questionário é composto por 20 (vinte) questões, divididas dentre os 5 componentes acima elencados. Para cada uma das perguntas serão apresentadas 3 (três) opções de respostas, sendo que cada uma delas será atribuído um peso, conforme tabela a seguir.

Resposta	Conceito	Nota atribuída
Sim	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado	5x1(100%) = 5
Parcialmente	Significa que o fundamento descrito na afirmativa não é integralmente aplicado	5x1(50%) = 2,5
Não	Significa que o fundamento descrito não é aplicado	5x0(0%) = 0

A soma dos valores de todos os componentes permitirá identificar o nível de maturidade da UP, de acordo com a escala de Maturidade de Controles Internos do TCU. Em posse das notas do nível de maturidade da UP, essa nota será encaixada dentro de uma escala numérica de 1 a 5, como todos os demais fatores de risco do Paint, conforme pode ser visualizado na tabelas a seguir.

Escala de Maturidade de Controles Internos TCU	Níveis				
	Inicial	Básico	Intermediário	Aprimorado	Avançado
	0% a 20%	20,1% a 40%	40,1% a 70%	70,1% a 90%	90,1% a 100%
Escala numérica atribuída (1 a 5) com base na nota obtida em resposta ao questionário	0,00 a 1,00	1,01 a 2,00	2,01 a 3,50	3,51 a 4,50	4,51 a 5,00
	1	2	3	4	5

Tabela 1 – Escala da Maturidade dos Controles Internos

NÍVEL	PONTUAÇÃO	DEFINIÇÃO
Inicial	0% a 20%	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponíveis; ausência de comunicação sobre os controles.
Básico	20,1% a 40%	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles.
Intermediário	40,1% a 70%	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.
Aprimorado	70,1% a 90%	Controles internos obedecem aos princípios estabelecidos; controles internos supervisionados e regularmente aprimorados.
Avançado	90,1 a 100%	Controles internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Fonte: TCU, Acórdão n. 568/2014-Plenário

A.4.4 Fator Recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento

O fator Recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento objetiva avaliar o quantitativo de recomendações por cada unidade responsável pela implementação, atribuindo uma nota que varia de 1 a 5, sendo que as unidades responsáveis terão as notas atribuídas de forma inversamente proporcional, ou seja, a unidade responsável que tiver com maior número de recomendação receberá menos pontos e a que tiver com menor número de recomendações receberá mais pontos.

Pontuação	Nº de recomendações em monitoramento
1 Ponto:	> 20
2 Pontos:	16 a 20
3 Pontos:	11 a 15
4 Pontos:	5 a 10
5 Pontos:	0 a 4

Após a atribuição das notas, os dados serão transferidos para a aba “dados compilados” da planilha da matriz de riscos, por objeto de auditoria.

A.5 Avaliação Final

A consolidação dos dados para priorização dos objetos é feita considerando a média de todos os fatores de riscos (trabalhos realizados e em andamento, orçamento executado, recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU em monitoramento e avaliação dos controles internos com base no Coso). Posteriormente os objetos auditáveis serão organizados em ordem crescente de pontuação, separados em objetos de auditoria.

Após essa distribuição por ordem crescente, a equipe deverá fazer a análise crítica sobre os objetos auditáveis selecionados, verificando se tem coerência, se não tem trabalho recente sobre assunto ou outro fator que deva ser levado em consideração. Com isso, os macroprocessos estarão definidos e deverá ser feita a seleção do tema, dentre os temas que compõem o macroprocesso, tendo como sugestão para priorização e desempate dos temas, a utilização de um(s) dos seguintes atributos:

Impacto na consecução do planejamento estratégico

Categoria da recomendação

Tempo da recomendação em monitoramento

Tempo de implementação da recomendação

A coleta de informações para fins da análise crítica deve se dar em todas as bases de dados confiáveis e disponíveis à equipe do PAINT, como processos abertos no SEI, Acórdãos do TCU para outras entidades que envolvam a ação do Inmetro (objeto de auditoria), publicações oficiais, e-Aud, planejamento estratégico, conecta etc.

Mesmo que uma informação já tenha servido de base para um determinado fator de risco, isso não impede que uma análise em conjunto possa dar uma orientação quanto à escolha do objeto de auditoria.

A.5.1 O quantitativo de ações de auditoria (consultoria ou avaliação) é definido de acordo com a disponibilidade de H/h para a realização das ações de avaliação no ano e estimativa de tempo a ser investido em cada ações.